



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 168/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **JOSIMAR UREL DE
FARIA**, CPF nº 928.334.202-00, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por um período de 03 (três) meses, contados a
partir de 18(dezoito) de fevereiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em
19 (dezenove) de maio de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril
de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 18(dezoito) de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 23(vinte e três) de fevereiro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

